



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 259, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Ato TRT7.GP nº 268, de 5 de setembro de 2023, que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO (TRT-7), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 462, de 6 de junho de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a gestão de dados e estatística e cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT),

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a representatividade e a participação de magistrados(as) na Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ), de modo a fomentar a troca de experiências e o fortalecimento da atuação colegiada no desenvolvimento de políticas baseadas em dados e evidências para a Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato TRT7.GP nº 268, de 5 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
I - no mínimo, um(a) magistrado(a) indicado(a) pelo(a) presidente do Tribunal;
.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal